



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 302 - REITOR/2017

*Designa servidores para constituírem o
Núcleo de Processos Seletivos e Concursos
Públicos.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a criação da Diretoria Executiva, aprovada pela Resolução CS nº 60/2016, de 16 de dezembro de 2016,
- a extinção da CPROS e CCOMP, órgãos responsáveis pela coordenação dos processos seletivos e concursos;
- o artigo 117, inciso III, do Regimento Interno da Reitoria do IFNMG, alterado pela Resolução CS nº 07/2017, de 17 de março de 2017, que instituiu o Núcleo de Processos Seletivos e Concursos Públicos, no âmbito da Diretoria Executiva;
- a natureza contínua e dinâmica dos concursos e seleções internos;
- a solicitação constante do Memorando nº 5208/2017/DEX/REI/IFNMG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SUMERLY BENTO CAMARGO JÚNIOR, ALINE FONSECA MOTA, CLAUDILENE CAMPOS FARIAS, JOAQUIM COMINI FROTA, RAFAEL FARIAS GONÇALVES e WALLAS SIQUEIRA JARDIM** para constituírem o **NÚCLEO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS**.

Art. 2º As atribuições do **NÚCLEO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS** estão previstas no art. 123 do Regimento Interno da Reitoria do IFNMG, alterado pela Resolução CS nº 07/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 3º O **NÚCLEO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS** será presidido pelo servidor **SUMERLY BENTO CAMARGO JÚNIOR** e, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo servidor **JOAQUIM COMINI FROTA**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 05 de abril de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 05/04/2017, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003191** e o código CRC **5BCFFE67**.